



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 2.º Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Virgínia em 28 de Fevereiro de 2019

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às quinze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos os seus colegas vereadores nesta segunda reunião extraordinária que foi convocada em atenção ao Ofício n.º 731/2019, do Chefe do Poder Executivo, cuja correspondência já foi apresentada na primeira reunião, dia 21 de janeiro, portanto já era do conhecimento dos membros desta Casa Legislativa. Explicou que tendo em vista que o projeto de lei complementar n.º 001/2019 que dispõe sobre a alteração da redação de seu parágrafo 1.º e 2.º da lei Complementar n.º 05/2018 e contém outras providências", não foi discutido e votado na reunião passada devido a várias dúvidas que surgiram no decorrer de sua análise, esta reunião foi marcada para concluir o trâmite da referida matéria, para atender ao pedido de apreciação em caráter de urgência do Executivo. Inexistindo matéria a ser lida no 1.º e 2.º Expedientes, foi dado início à Ordem do Dia, oportunidade em que o dirigente da sessão convidou o vereador Marcílio Torres Porto, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para fazer a leitura do parecer emitido em conjunto com a Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, no qual se manifestam pela aprovação do projeto em foco, na forma como foi elaborado pelo Executivo. Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão. Primeiramente, manifestou-se o Vereador Luiz Alberto Ribeiro: "Senhor Presidente, Senhores vereadores. Sobre o projeto de lei complementar 01/2019, que altera a lei complementar 05/2018 promulgada em fevereiro de 2018, autorizou a criação de novas vagas para o cargo efetivo de monitor de creche e autorizou a contratação temporária de 12 monitores até o final de 2018, determinando que dentro deste prazo deveria ser feito o concurso público (esta determinação foi colocada através de uma emenda que todos os vereadores votaram a favor). Agora o prefeito propõe modificar tal lei a fim de permitir as contratações, autoriza as mesmas contratações para 2019, mas permite prorrogá-las nos anos letivos seguintes, até a realização do concurso público. Acrescenta que o concurso público será realizado " assim que possível " ou seja quando o prefeito quiser (e ele claramente não quer). No parecer jurídico, no parecer das duas comissões permanentes desta casa e principalmente na mensagem do prefeito cita-se a dificuldade para a liberação por parte do tribunal de contas sobre o concurso realizado em 2016. Mais gostaria de deixar bem claro a todos que o cargo de monitor de creche não fez parte do concurso público realizado em 2016, portanto não se aplica a desculpa da suspensão decretada pelo prefeito, nem pendência junto ao Tribunal de Contas. Não há impedimento algum que impeça o prefeito realizar concurso não somente para este cargo mais sim para todos que não estejam listados no concurso realizado em 2016. Portanto, não a que se falar em uma outra desculpa, que não seria viável para a prefeitura realizar o concurso para 1 cargo, pois existe em nosso município outras vagas de cargos que estão sendo preenchidas por contrato. Ferindo o principio do concurso público



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

meu voto será contra este projeto de lei. Gostaria de deixar bem claro que não sou contra o cargo para monitor de creche, sou contra a violação ao princípio do concurso público por se tratar de função permanente da administração, pois o prefeito teve 11 meses para fazer este concurso e não o fez. Obrigado senhor Presidente." A seguir, fez uso da palavra o vereador Maurício Varela Mendes: " Boa tarde Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Cida, boa tarde. É... como o nobre colega já disse muito bem... é... essas vagas de monitores não existiam no concurso anterior e num futuro muito próximo teremos aposentadorias de professores que já estão se aposentando, no caso acho que esse concurso público... haveria no caso várias outras vagas para a gente poder é... estar suprindo as necessidades do município. E essas contratações, vocês sabem muito bem, que custam mais caro do que as efetivações ao município. É... sobre... no caso a gente está falando sobre os monitores quero dizer sobre a Secretaria de Educação que resolveu na semana passada, diminuir o período integral para meio período aos pais. É outro problema que a população vai ter e isso não vai economizar em nada para o município, pelo contrário, vai acabar custando muito mais caro e atrapalhar a nossa comunidade. Sou contra também a essa votação hoje, não pelos monitores que são a necessidade e eu sei que essa necessidade existe, mas o Executivo ignorou problemas sempre deixando as decisões desta Casa sem crédito, os nobres colegas muitas das vezes voltam atrás do que foi decidido. Nesse caso, nós aqui decidimos ano passado que não haveria nova contratação e hoje estamos votando a favor de nova contratação. Então o meu voto também será contra Sr. Presidente. Muito obrigado." Por último, discursou o vereador Antonio José Ribeiro: "Boa tarde Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Cida. Os relatores das Comissões Permanentes, após visita ao Assessor Jurídico da Câmara - Dr. Cláudio, na sede da AVEMAG, onde foi exposto dúvidas sobre a questão do projeto de lei 01/2019, sendo assim esclarecido pelo mesmo que é sim viável o concurso para preenchimento dessas vagas e de outras, pois para fazer um concurso no município tem que ter orçamento. Com mais vagas no concurso é mais chance para a população ingressar no serviço público, já para poucas vagas não seria interessante no momento, pois temos um concurso público para se ter uma posição do Ministério Público e que de acordo com o assessor jurídico é quase impossível derrubar o concurso que está sendo julgado. Aproveitando o ensejo venho falar dessas vagas que serão preenchidas na Creche Municipal, como membro da Comissão de Educação e do Conselho de Educação. Fomos surpreendidos com a notícia de que no ano letivo de 2019, naquela creche não irá funcionar em tempo integral, o que para mim como coloquei na reunião do Conselho de Educação é um retrocesso, ficou decidido pelo mesmo que a creche funcionará em dois turnos. Mesmo com a opinião do assessor jurídico que não pode dar parecer, mas alertou o Conselho de que a creche foi criada para atender os pais que trabalham e necessitam do tempo integral para preencher essas vagas. É... acrescento aqui ainda... voltando ao parecer que o meu posicionamento aqui em dois anos, vocês sabem, sempre foi claro, mas que depois de consultado o assessor jurídico como foi falado, assim como coloquei a minha assinatura na emenda e hoje estou aqui como membro da Comissão e vou ser favorável ao parecer. A gente tem as nossas opiniões e... até coloquei pra ele se haveria algum problema com denúncia, uma coisa que viesse a acontecer, ele falou que não, que não por causa do concurso igual o Prefeito colocou na

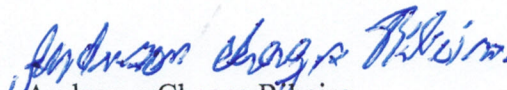


# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

sua mensagem não... o concurso esquece... foi um meio de alguma forma pra nós não... , nós sabemos como funcionou o concurso, mas para o assessor jurídico ele ficou confuso né. Então... é... esclareci pra ele como funcionava... que essas vagas não estão no concurso que está sendo julgado pelo Ministério Público e sim que nesse momento pode haver essa contratação e ele ainda falou que esse concurso público já pode ser colocado de imediato de acordo com o que o promotor ainda falou para as pessoas que entraram contra a Prefeitura e dar essa oportunidade para se ter esse novo concurso o mais rápido possível né... Lógico, a gente falando de orçamento também. E sobre a creche, eu acho que... a creche vem funcionando bem, eu acho que vai ser um problema muito grande, nós todos somos suspeitos por responder por alguma coisa... Sendo que se eles tinham em mente em fazer alguma alteração nos horários, no final do ano, que se fizesse uma reunião com os pais, que procurasse esta Casa para nos colocar... o Conselho tem a decisão deles, mas acho que nós somos parte da administração pública municipal e aí eu falo pra vocês e sempre repito: será que é viável nós vereadores participarmos de Conselho porque numa hora dessas a gente é surpreendido por uma situação dessas e mesmo depois do assessor jurídico dar a sua posição, que achar que não é viável criar os dois turnos, o Conselho... a decisão é da maioria... então é complicado, mas isso é a administração pública que vai... e'... ter seus... é... seus pormenores, se é a favor ou é contra, que vai levar essa decisão futuramente de eleições próximas que estão por vir porque é uma decisão muito imprópria no momento. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, o Sr. Presidente colocou o projeto e parecer em votação. Processada, a matéria foi aprovada por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) contra, dos vereadores Maurício e Luiz Alberto. Sendo assim, foi despachada ao Executivo para fins de sanção e publicação. Nada mais havendo a ser tratado, O Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos nesta reunião extraordinária e lembrou que a próxima reunião ordinária se realizará no próximo dia 04 de fevereiro. Agradeceu, também, à secretária que se fez presente nessas reuniões e que o ajudou bastante e desejou uma boa tarde a todos. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2019.

  
Anderson Chagas Ribeiro

Presidente da Câmara



José Carlos da Silva  
Secretário